



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7101

CEP: 39398-000 -Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01612547/0001-00

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 03/2025

A presidente da Comissão do processo seletivo de seleção simplificada regido pelo edital 01/2025, devidamente autorizado pelo Prefeito do município de Olhos D' Água MG mediante a Portaria nº 20/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01/2025, referente a **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO VISANDO ATENDER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLHOS D'ÁGUA-MG.**

1. DA ALTERAÇÃO

1.1 Onde se lê no edital e nos seus anexos:

“ASEB (AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO BÁSICA).”

1.2 Passa a ter a seguinte redação:

“ASB (AUXILIAR SERVIÇO DA EDUCAÇÃO BÁSICA).”

2. DA ALTERAÇÃO

2.1 onde se lê no Item 9 do ANEXO IV:

ITENS		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional	De 06 meses a 1 ano	1,0	
	01 ano a 02 anos	1,5	
	Acima de 02 anos	2,0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7101

CEP: 39398-000 -Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01612547/0001-00

2.1 Passa a ter a seguinte redação:

ITENS		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Pós Graduação –Especialização (Lato Sensu) diversa da exigida para investidura do cargo (LÍMITE DE DUAS)	1,0 para cada especialização apresentada	2,0
2.	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	2,0	4,0
3.	Ensino Médio Técnico	1,0	1,0
4.	Ensino Médio Completo	1,0	1,0
Experiência profissional	De 06 meses a 1 ano	1,0	
	01 ano a 02 anos	1,5	
	Acima de 02 anos	2,0	

3. DA ALTERAÇÃO

3.1 Onde se ler no item 3: “**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB NA FUNÇÃO DE APOIO**

[...]

Requisitos Mínimos: 1º Critério: Pedagogia e Licenciatura Plena em Educação Especial; Ou **2º Critério:** Licenciatura Plena em Pedagogia acrescido de especialização de Educação Especial;”

3.2 Passa a ter a seguinte redação o item o item 3: “**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB NA FUNÇÃO DE APOIO**

[...]

Requisitos Mínimos: 1º Critérios: Licenciatura Plena em pedagogia ou Plena em Educação Especial; ou **2º Critérios:** Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescida de especialização em Educação Especial”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA

Praça Dona Quita, 90 – Centro – Tel: (38) 3251-7101

CEP: 39398-000 -Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01612547/0001-00

4. DA ALTERAÇÃO

4.1 Onde se ler no Item 8 do **ANEXO IV** :

8. MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ITENS		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação – Doutorado (Stricto Sensu)		3,0	6,0
Pós Graduação – Mestrado (Stricto Sensu)		2,0	4,0
Pós Graduação – Especialização (Lato Sensu) compatível com a investidura do cargo		1,0 para cada especialização apresentada	2,0
Experiência profissional	De 06 meses a 1 ano	1,0	
	01 ano a 02 anos	1,5	
	Acima de 02 anos	2,0	

4.2 Passa a ter a seguinte redação:

8. MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ITENS		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação – Doutorado (Stricto Sensu)		3,0	6,0
Pós Graduação – Mestrado (Stricto Sensu)		2,0	4,0
Pós Graduação – Especialização (Lato Sensu) compatível com a investidura do cargo		1,0 para cada especialização apresentada	2,0
Graduação – Em qualquer área		1,0 para cada graduação	2,0
Experiência profissional	De 06 meses a 1 ano	1,0	
	01 ano a 02 anos	1,5	
	Acima de 02 anos	2,0	

5. Este edital entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 01/2025.

Olhos D' Água/ MG, 10 de fevereiro de 2025

Iara Ataíde Antunes Ferreira
Presidente da Comissão

Rodrigo Vieira de Matos
Prefeito Municipal